



Prefeitura de Capivari de Baixo
Estado de Santa Catarina

OF. Nº 007/2019-GABP-CB/SC

Capivari de Baixo, 21 de janeiro de 2019

Prezado Senhor
ANDRÉ PINTO DALCAROBO
Presidente do CMDCA
CAPIVARI DE BAIXO – SC

ASSUNTO: REPOSTA AO OFÍCIO Nº 209/CMDCA/2018

Cumpre-nos informar, em atenção ao ofício acima citado, que a Administração Municipal já vem atendendo as solicitações conforme demanda, e que nada impede que o procedimento continue sendo o mesmo.

Quanto aos materiais especificados junto ao ofício, os que necessitam de licitação são notebook, data show e computador, uma vez que estes não temos ainda licitados. Sendo assim, o CMDCA deverá entrar em contato com a administração para viabilizar a documentação necessária e viabilidade financeira. Já quanto aos materiais de expediente estes já temos licitados e podem ser solicitados conforme demanda junto a administração.

Como as reuniões do CMDCA acontecem nas dependências da Secretaria de Assistência Social, a mesma já possui funcionário para os serviços gerais, tornando-se com isso inviável a contratação de um funcionário específico para as reuniões, podendo a mesma funcionária da Secretaria realizar o serviço necessário.

Há também, a solicitação por este Conselho de “carro com motorista”. Sendo assim, havendo a necessidade de utilização de veículo, o Conselho previamente ao evento deverá entrar em contato com a Secretaria de Obras, solicitando um veículo com motorista.

Ademais, a Secretaria de Administração está a disposição para demais esclarecimento e dúvidas.

Atenciosamente,


Nivaldo de Sousa
Prefeito Municipal

"26º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA-ADMINISTRATIVA"

Capital Termelétrica da América do Sul